



ATA DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 25ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bisinotto Catanant**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1) Processo: 00065.017807/2023-21; Interessado: Rafael Monteiro Chagas Teodozio; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1251.I/2023; Decisão: negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9148854, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **2) Processo: 00065.021986/2023-00; Interessado: Everton Alves Calisto; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1473.I/2023; Decisão: negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9080094, proferida pela SPL. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 04/12/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor-Presidente, Substituto**, em 07/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 15/12/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9385854** e o código CRC **F361EE91**.